



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Estado do Paraná

Avenida Presidente Vargas, 444 - Fone, [0432] 65-1149


PROJETO DE LEI Nº 003/83

SÚMULA - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Santa Cecília do Pavão, em conjunto, resolvem conceder Título de Cidadão Honorário.

Artigo 1º - Fica autorizado a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná, JOÃO MARIA BRANDÃO, pelo serviços prestados a Segurança Pública do município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 08 de setembro de 1983.


-Iraci Moreira de Castilho-
-Prefeito Municipal-